



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.481

Aprova o Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício - 2008/3.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que dispõe a Resolução CEPE nº 1.740 e a proposta da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o PLE 2008/3, conforme as seguintes datas:

Início das aulas*	06/01/2009
Fim das aulas	21/02/2009
Período de matrícula	05/01/2009
Exames especiais	27/02/2009
Entrega de notas em formulário impresso na PROGRAD	02/03/2009

*

Parágrafo único. Os cursos que não se iniciarem no dia 06 de janeiro de 2009 deverão providenciar a matrícula pelo menos um dia antes do início das aulas.

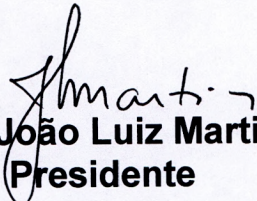
Art. 2º As datas de início e fim das aulas correspondem ao período de realização do PLE.

Parágrafo único. Em função da carga horária das disciplinas, disponibilidade de docentes e discentes, entre outros aspectos, o início e o término das aulas poderá ser em data posterior às estabelecidas.



Art. 3º. A Pró-Reitoria de Graduação receberá propostas de oferecimento de disciplinas e número de vagas encaminhadas pelos Departamentos Acadêmicos.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JAN 2009 003